



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.737

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor **GERRI ADRIANI LACERDA BOENO**, Férias Regulamentares a contar de 16 janeiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2026, por já ter completado o período aquisitivo em 05/06/2021-2022.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal